PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 137.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A, a pedido e a partir do dia 20 do - corrente mês, a professora normalista Dª. MARIA APARECIDA - BARRETO, da regência da 3ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, para a qual foi nomeada pelo Decreto nº 131, de 1º de Abril do corrente ano.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 21 de Agosto de 1.952.-

Dr.Lauro Franco.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-